

Ofício 012/2026

De: Gabinete J. - DL

Para: Gabinete _Prefeitura_ MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 25/02/2026 às 09:59:45

Setores envolvidos:

DL

Encaminha matéria legislativa resultante da 4ª Sessão Ordinária de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Luiz Francisco Boigues

Prefeito de Álvares Machado

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência as matérias legislativas resultantes da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada em 24/02/2026.

Documento Anexado

- [AUTOG Nº 001/2026 - Autógrafo](#)
- [AUTOG Nº 002/2026 - Autógrafo](#)
- [AUTOG Nº 003/2026 - Autógrafo](#)

Data Fim Prazo: 18/03/2026

Matérias Legislativas Vinculadas

Data de Anexação: 25 de fevereiro de 2026

Matéria: [Parecer Conjunto das Comissões Permanentes nº 2 de 2026](#)

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 002/2026. Análise conjunta das seguintes proposições: 1. Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026 – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Encontro Air Cooled – Antigos”. 2. Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025 – Institui a Campanha “Alma Pet – Doação de Sangue Animal”, em caráter permanente. 3. Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025 – Denomina de “Paulino Betini” a ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora, AVM 472, no Distrito de Coronel Goulart. 4. Projeto de Resolução nº 04/2026 – Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal à UVESP. 5. Projeto de Resolução nº 01/2026 – Regulamenta o Projeto “Câmara Mirim Escolar” no âmbito da Câmara Municipal.

Data de Anexação: 25 de fevereiro de 2026

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2025](#)

Dispõe sobre a denominação de “Paulino Betini” a ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora, AVM

472, no Distrito de Coronel Goulart.

Data de Anexação: 25 de fevereiro de 2026

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2025](#)

Institui a Campanha “Alma Pet – Doação de Sangue Animal”, com caráter permanente, destinada a promover ações de conscientização, orientação e incentivo à doação de sangue por animais domésticos e dá outras providências

Data de Anexação: 25 de fevereiro de 2026

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2026](#)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o ‘Encontro Air Cooled – Antigos’ e dá outras providências.

Data de Anexação: 25 de fevereiro de 2026

Matéria: [Requerimento nº 10 de 2026](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita providências para melhorias nas estradas rurais do Município.

Atenciosamente,

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

ExpCM_4_SO_26001.pdf



AUTÓGRAFO Nº 001/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 24 de Fevereiro de 2026

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2025

Dispõe sobre a denominação de "Paulino Betini" a ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora, AVM 472, no Distrito de Coronel Goulart.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 24 de fevereiro de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Dispõe sobre a denominação de “Paulino Betini” a ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora, AVM 472, no Distrito de Coronel Goulart.

Art. 1º Fica denominada “Paulino Betini” a ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora – AVM 472, no Distrito de Coronel Goulart, Município de Álvares Machado.

Art. 2º A identificação técnica do local, com a descrição do trecho e as respectivas coordenadas georreferenciadas, consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a atualização dos cadastros e registros municipais, bem como a instalação de placa indicativa no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado/SP, 20 de janeiro de 2026.

NÉIA CORONEL GOULART
Vereadora

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA	<u>24/02/26</u>	
		
PRESIDENTE		





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DA PONTE DENOMINADA “PAULINO BETINI”

Para os fins do disposto no art. 2º da PLO nº 19/2025, a ponte denominada “Paulino Betini” é assim descrita:

Trata-se de ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora – AVM 472, situada no Distrito de Coronel Goulart, Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, integrante da malha viária rural municipal.

A referida ponte encontra-se compreendida entre os seguintes pontos georreferenciados, adotando-se o sistema de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), conforme padrão técnico utilizado pelo Município:

Ponto inicial: Longitude 445.528,00 m E Latitude 7.547.705,00 m S	Ponto final: Longitude 445.534,00 m E Latitude 7.547.711,00 m S
---	---



Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/CEB5-A6A7-BF0B-6135> e informe o código CEB5-A6A7-BF0B-6135



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

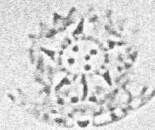
Poder Legislativo



O presente memorial tem por finalidade assegurar a perfeita individualização do bem público, permitindo sua correta identificação nos cadastros administrativos, registros viários e sistemas de georreferenciamento do Município, bem como evitando qualquer ambiguidade quanto à localização da obra denominada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



SÃO PAULO

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE
SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RUA DONA MARGARIDA N.º 997 - CENTRO - FONE/FAX: (019) 463-3899

Manoela Tereza de Azevedo
Escrevente Autentada

Bel. Nicolau Mario Ferro
OFICIAL

César Aparecido Ferro
Substituto do Oficial

Adriana Cristina de Jesus
Patrícia Lara dos Santos
Juliana Helena Rêgo
Auxílios

CERTIDÃO DE OBITO Nº 8744

Certifico que na folha 240v, do livro nº C-15 de
REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de:

PAULINO BETINI

falecido a sete de julho de mil novecentos e noventa e
sete (07-07-1997), às oito horas e cinquenta e cinco
minutos (08:55 hs), no Hospital Santa Barbara, nesta
cidade, de sexo masculino, de cor branca, profissão
lavrador aposentado, natural de CEDRAL, Estado de São
Paulo, nascido(a) a 26 de janeiro de 1924, registrado(a)
em CEDRAL, Estado de São Paulo, domiciliado e residente
na r. Alfredo Spinola de Melo nº 191 Pq. Gramado, nesta
cidade, com setenta e três anos de idade, estado civil
casado, filho de LUIZ BETINI e de ASSUNTA CAUM,
brasileiros, falecidos.

Foi declarante PAULO CESAR DE SOUZA, óbito firmado
pelo(a) Dr(a). LUIZ FERNANDO ZARFAD, que deu como causa
da morte: ARRITMIA CARDIACA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA
SEVERA, O.P.O.C. COM INFECÇÃO SECUNDARIA.

O sepultamento foi no Cemitério Parque Gramado,
Americana SP.

Observações: Era casado com LAUDELINA ALEXANDRE
BETINI, cujo extinto matrimônio foi realizado em Coronel
Goulart-SP, aos 16/02/1952, conforme assento no livro
B-02, fls. 210v, sob nº 301. Não era eleitor. Deixa
bens a inventariar, não deixa testamento. Deixa 07
filhos: CASTILHO 50, SUELI 40, EDNA 38, VILMA 37,
GILMAR 36, DARCI 35 e VANDERLIN com 34 anos de idade.

O referido é verdade e dou fe.
Santa B.d Oeste, 7 de julho de 1997.

Bel. Nicolau

D....: R\$ 27,75
C.P.V.: R\$ 5,54
Total: R\$ 33,29

(x) Bel. NICOLAU MARIO FERRO
(x) César Aparecido Ferro
(x) Manoela T. de Azevedo

Galaxy A14 5G

FIRMA - SÃO PAULO

TACELIO JOSÉ CYRILLO

24,9 Carlinho de Notas

Ar. Bernardino de Campos N.º 215

Fone: 294-2160

FIRMA - SÃO PAULO

14,9 CARTÓRIO DE NOTAS - VAMPÊ

Rua Cardal Arcoverde N.º 220

São Paulo - Capital - Tel.: 20-3233

NICOLAU MARIO FERRO

FIRMA

Campinas - SP

8,9 CARTÓRIO DE NOTAS



AUTÓGRAFO Nº 002/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 24 de Fevereiro de 2026

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2025. Institui a Campanha "Alma Pet – Doação de Sangue Animal", com caráter permanente, destinada a promover ações de conscientização, orientação e incentivo à doação de sangue por animais domésticos e dá outras providências

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 24 de fevereiro de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI 21/2025

Institui a Campanha “Alma Pet – Doação de Sangue Animal”, com caráter permanente, destinada a promover ações de conscientização, orientação e incentivo à doação de sangue por animais domésticos e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Álvares Machado, a Campanha “Alma Pet – Doação de Sangue Animal”, com caráter permanente, destinada a promover ações de conscientização, orientação e incentivo à doação de sangue por animais domésticos, bem como apoiar iniciativas voltadas à manutenção de bancos de sangue veterinários existentes.

Art. 2º São diretrizes da Campanha “Alma Pet – Doação de Sangue Animal”:

I - incentivar a doação segura de sangue animal, observadas as normas técnicas da medicina veterinária, bem como apoiar ações de manutenção de bancos de sangue veterinários;

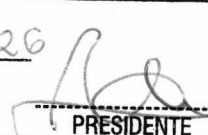
II - promover ampla divulgação educativa voltada aos tutores de animais domésticos acerca da importância da doação, requisitos, benefícios e cuidados necessários.

Art. 3º O Poder Executivo poderá se adequar de acordo com sua viabilidade técnica para programar as campanhas e recepcionar doações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
Vereadora

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA	<u>24/02/26</u>	
		 PRESIDENTE





AUTÓGRAFO Nº 003/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 24 de fevereiro de 2026.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2026. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o 'Encontro Air Cooled – Antigos' e dá outras providências.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 24 de fevereiro de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o “Encontro Air Cooled – Antigos” e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no **Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o “Encontro Air Cooled – Antigos”**, a ser realizado, anualmente, no mês de março.

Art. 2º O evento tem por finalidade promover a valorização cultural, histórica e turística dos veículos antigos, incentivar a integração social, fomentar a economia local e apoiar ações de caráter social e comunitário.

Art. 3º A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município **não implica obrigação de realização, patrocínio, apoio financeiro, cessão de estrutura ou execução direta por parte do Poder Executivo**, podendo eventual apoio ocorrer de forma discricionária, observada a legislação vigente.

Art. 4º As disposições desta Lei **não acarretam aumento de despesa pública**, nem criam obrigações administrativas ao Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **30 de janeiro de 2026.**

JOÃO DA FARMÁCIA

JOÃO DA FARMÁCIA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 010/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita providências para melhorias nas estradas rurais do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvir o Plenário, REQUEIRO que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, solicitando providências quanto à manutenção e melhorias das estradas rurais do município, em especial a estrada do KM 17, a estrada de Pirapozinho e a estrada do Barreiro.

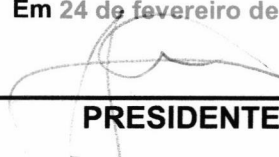
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às solicitações dos sitiantes e produtores rurais, que vêm enfrentando grandes dificuldades devido à péssima qualidade das estradas rurais. Ressalta-se que há estradas que não recebem manutenção desde o ano passado, situação que tem agravado os transtornos, especialmente no período de chuvas, comprometendo o tráfego e a segurança de quem utiliza essas vias diariamente.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2026.


NÉIA CORONEL GOULART

Vereadora

☒ APROVADO
☐ REJEITADO
04ª S.O.,
Em 24 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEB5-A6A7-BF0B-6135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 25/02/2026 10:21:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/CEB5-A6A7-BF0B-6135>